

Ata da segunda sessão extraordinária do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIAS, em GOIANIA, aos vinte dias do MES DE JULHO do ano de mil novecentos e noventa e quatro (1994). PRESIDENCIA DO EXCELENTISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR CHARIFE OSCAR ABRAO, Presidente.

Aos vinte dias do MES DE JULHO do ano de mil novecentos e noventa e quatro (1994), no Edifício do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIAS, em GOIANIA, presentes os EXCELENTISSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES CHARIFE OSCAR ABRAO, Presidente, SEBASTIAO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO Vice-Presidente os SENHORES JUIZES DOUTORES GERALDO SALVADOR DE MOURA, GILSON BARBOSA DOS SANTOS, RONALDO CARDOSO DE MELLO DUILIO MARTINS DE ARAUJO e CARLOS HIPOLITO ESCHER, bem assim o EXCELENTISSIMO SENHOR DOUTOR OSMAR JOSE DA SILVA, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. às dezesseis horas foi aberta a sessão. **JULGAMENTOS:** PROCESSO número duzentos e trinta e seis barra noventa e quatro (236/94) - IMPUGNAÇÃO/GOIANIA/GO. Impugnante: PRESIDENTE DO PSD/GO. LIVIO LUCIANO CARNEIRO DE QUEIROZ. Impugnado: ANICETO DE OLIVEIRA COSTA. RELATOR EXMO. SR. DR. DUILIO MARTINS DE ARAUJO. Da pauta anterior, com vista ao EXMO. SR. DES. CASTRO FILHO. O Tribunal, por maioria de votos, acolhendo o parecer Ministerial, rejeitou a preliminar de intempestividade, conhecendo da impugnação, vencido nesta parte o Ex. Sr. Relator. No mérito, por maioria de votos, o Tribunal julgou pela improcedência da impugnação. Vencido o EXMO. DR. GERALDO SALVADOR DE MOURA. PROCESSO número duzentos e trinta e três barra noventa e quatro (233/94) IMPUGNAÇÃO/GOIANIA. Impugnante: PRESIDENTE DO PARTIDO LIBERAL, via seus advogados Doutores CICERO PORTO E DANILO S. DE FREITAS. Impugnado: ADEDI JOSE DE SANTANA. RELATOR: EXMO. SR. DR. GERALDO SALVADOR DE MOURA. Após o Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional Eleitoral emitir o seu parecer, foi dada a palavra ao Exmo. Sr. Dr. Cicero Porto, advogado do Impugnante, que solicitou ao Pleno fosse aplicado o artigo 9, inciso IX, do Novo Estatuto da OAB, o qual faculta ao advogado falar depois do voto do Relator. Em seguida, fez a sustentação oral. O Tribunal, por maioria, acolhendo parecer da douta Procuradoria, julgou improcedente a impugnação. Foram votos vencidos os Exmos. Srs. Drs. GERALDO SALVADOR DE MOURA, Relator do Processo, e RONALDO CARDOSO DE MELLO que

julgaram pela procedência da inicial a fim de considerar o impugnado inelegível, sendo voto vencedor o Exmo. Sr. Dr. GILSON BARBOSA DOS SANTOS, designado para lavrar o acórdão. **PROCESSO número duzentos e vinte e sete barra noventa e quatro (227/94) - IMPUGNAÇÃO/ACREUNA.** Impugnante: Presidente do Diretório Municipal do PC do B de Acreuna via advogado Dr. SEBASTIÃO PARAIZO ALVES. Impugnado: EURIPEDES GONÇALVES BARROS. **RELATOR: EXMO SR. DR. DUILIO MARTINS DE ARAUJO.** Após o relatório, fez uso da palavra o Doutor JONATHAS DA SILVA, em favor do Impugnado. Em seguida o Tribunal, à unanimidade, acolhendo parecer Ministerial, julgou improcedente a impugnação. **PROCESSO número duzentos e trinta e um barra noventa e quatro (231/94) - IMPUGNAÇÃO/URUAÇU.** Impugnante: Presidente da Comissão provisória do PSD - LIVIO LUCIANO CARNEIRO DE QUEIROZ. Impugnado: LUIZ LOURENÇO MOREIRA. **RELATOR: EXMO. SR. DR. DUILIO MARTINS DE ARAUJO.** O Tribunal, à unanimidade, acolhendo parecer Ministerial, rejeitou a preliminar de ilegitimidade do Presidente do Partido Social Democrático (PSD) e, no mérito julgou improcedente a impugnação. Às dezessete horas e quarenta minutos o Exmo. Sr. Des. Presidente, suspendeu a sessão por alguns minutos, sendo reaberta às dezoito horas e trinta minutos. **PROCESSO número duzentos e quarenta e três barra noventa e quatro (243/94) - IMPUGNAÇÃO/CRIXAS.** Impugnante: PMDB - Diretório Regional e Municipal por seu advogado Doutor ROBERTO M. MARTINS. Impugnado: ORLANDO SILVA NAZIOZENO. Relator o EXMO. SR. DR. DUILIO MARTINS DE ARAUJO. O Tribunal, à unanimidade, acolhendo parecer Ministerial, julgou improcedente a impugnação por intempestiva. **PROCESSO número duzentos e vinte e oito barra noventa e quatro (228/94) - IMPUGNAÇÃO/JUSSARA.** Impugnante: Presidente do PT de Jussara por seu advogado Dr. GERALDO BONTEMPO. Impugnado: Sr. MANOEL SOARES DE CASTRO. **RELATOR: EXMO. SR. DR. GILSON BARBOSA DOS SANTOS.** Após o relatório, foi dada a palavra ao Dr. JOSE MURILO SOARES DE CASTRO, que fez sustentação oral em favor do impugnado. A seguir o julgamento foi suspenso em razão do pedido de vista do Ilustre Procurador. **PROCESSO número duzentos e trinta e oito barra noventa e quatro (238/94) - IMPUGNAÇÃO/GOIANIA.** Impugnante: Dr. JOÃO MENDES DE REZENDE. Impugnado: LUIZ ANTONIO DE CARVALHO. **RELATOR: EXMO. SR. DR. GERALDO SALVADOR DE MOURA.** O Tribunal, à unanimidade, acolhendo parecer Ministerial, indeferiu a inicial por inepta. **PROCESSO número duzentos e vinte e nove barra noventa e quatro (229/94) - IMPUGNAÇÃO/GOIANIA.** Impugnante: PSD por seu advogado Dr. OLINTO MEIRELLES. Impugnado: DIVINO FERREIRA LEMES. **RELATOR EXMO. DR. DUILIO MARTINS DE ARAUJO.** Após o relatório, foi dada a palavra ao Dr. JONATHAS SILVA, que fez sustentação oral em favor do Impugnado. Em seguida,

colocada em votação, o Tribunal, à unanimidade, acolhendo parecer Ministerial, julgou improcedente a impugnação. **PROCESSO** número duzentos e sete barra noventa e quatro (207/94) - PEDIDO DE REGISTRO DE CANDIDATOS AS ELEIÇÕES MAJORITARIAS E PROPORCIONAIS DE 1994. Requerente: Presidentes dos Partidos que integram a Coligação "FRENTE GOIAS POPULAR" formada pelos Partidos do Trabalhadores, Comunista do Brasil, da Mobilização Nacional, Verde, Popular Socialista e Socialista dos Trabalhadores Unificado (PT, PC do B, PMN, PV, PPS e PSTU). Requerido: Tribunal Regional Eleitoral de Goiás. **RELATOR: EXMO. SR. DR. GERALDO SALVADOR DE MOURA.** O Tribunal, à unanimidade de votos, acolhendo parecer Ministerial, **DEFERIU** o registro dos candidatos em referencia, uma vez que a documentação apresentada encontra-se em ordem. **GOVERNADOR: LUIZ ANTONIO DE CARVALHO; VICE GOVERNADOR: ÁTHOS PEREIRA DA SILVA; SENADOR ÁTHOS MAGNO COSTA E SILVA; SUPLENTE DE SENADOR: ILDERICO JOSE DA SILVA LIMA; DEPUTADOS FEDERAIS: ANTONIO MACHADO AZEVEDO, ARQUIVALDO BITES LEMO LEITE, AUROLINO JOSE DOS SANTOS NINHA, CARLOS MARQUES DE BARROS PAIVA, ENIO BRITO DE SA, IDELMAR DE PAIVA NETO, JOSE APARECIDO NUNES PIRES, OSMAR DE LIMA MAGALHÃES, PEDRO WILSON GUIMARÃES, RUBENS OTONI GOMIDE, WAGNER ROSA DOS SANTOS, ALDO SILVA ARANTES, MARTINIANO PEREIRA CAVALCANTE NETO, ADENOR CASTRO E SILVA, ANTONIO JOSE DE JESUS, AMAURY MARTINS FONTES; DEPUTADOS ESTADUAIS: ADEDI JOSE DE SANTANA, ALMIR FERRAZ DE OLIVEIRA, AMARILDO DOMINGOS CARDOSO, ANTONIO ALENCAR FILHO, ANTONIO JOSE DA FONSECA, APARECIDO RAMOS DE FARIAS, BARTOLOMEU PIMENTA BORGES, CLODOVEU REIS PEREIRA, EDMAR CARVALHO DE OLIVEIRA, JOSAFÁ MIRANDA DE SOUSA, JOÃO DE MOURA ROSA, JOÃO MANOEL DIAS, JOÃO CARLOS AYRES, JOSE DOMINGOS PEREIRA, JANETE VILELA SOUZA, IZAUDIR DINIZ LINHARES, IVAN ORNELAS, BARTOLOMEU LANDIM BELO DA SILVA, CARLITO ALVES RODRIGUES, DAGOBERTO CAMPOS GONÇALVES, EURIPEDES MIGUEL DE FREITAS, FRANCISCO FLORENCIO CAVALCANTE, GERALDO MARTINS TEIXEIRA, JORGE CASTILHO DE ALBUQUERQUE ARAUJO, JOEL DA SILVA PINTO, HAROLDO NAVES SOARES, OSVALDO PEREIRA DA SILVA, RAIMUNDO MOREIRA MOTA, ROBSON NELES NELSEN ROMANAZES FERREIRA DE OLIVEIRA, SUAIR DIAS COELHO, JOSE MANOEL ALVES FAGUNDES, MANOEL GOMES NUNES, MANOEL VITOR NETO, MARINA PIGNATÁO SANT'ANNA, MIGUEL CARLOS LEITE FERREIRA, MODESTO MACHADO DE OLIVEIRA, NILTON PERILLO RIBEIRO, NILVANY JUNQUEIRA DE QUEIROS, OZEIAS PL11.00"PORTO SILVA, SEBASTIÃO ANTONIO DE MENDONÇA, SORAIA RODRIGUES CHAVES, VALDI CAMARCIO BEZERRA, WANDERLEY DE OLIVEIRA, WILSON BALZACCHI BRITO JUNIOR, DENISE APARECIDA CARVALHO, WARNEY SILVA MELETTI, JOSE LOPES, JOSE HUMBERTO AIDAR; ficando os abaixo relacionados com o registro INDEFERIDO, por falta de documentação exigida por Lei.**

SENADOR: DIVINO GOULART DA SILVA; **SUPLENTE DE SENADOR:** EVERALDO ANTONIO PASTORE, BRASIGOIS FELICIO CARNEIRO e JOSE BENTO EVANGELISTA; **DEPUTADOS FEDERAIS:** ELIAS MOREIRA BORGES, ALTINO ZINHANI, EURIPEDES CARLOS DE CARVALHO, GERALDO DA COSTA, JERONIMO JOAQUIM DA COSTA, NEUZA MARIA ALVES DE OLIVEIRA, OZEIAS LAURENTINO FERREIRA, BRASIL FRANCO DE CASTRO e RAIMUNDO NONATO VIEIRA FONTENELE; **DEPUTADO ESTADUAL:** JOHN MIVALDO DA SILVEIRA, JOAO GOMES NETO, FERNANDO CORSO, JANETE RIBEIRO DOS SANTOS, IVANOR FLORENCIO MENDONÇA, EGMAR JOSE DE OLIVEIRA, WALDIR DE MOURA FELIX, MARIA CLARA DE OLIVEIRA, MILTON BRAZ DA SILVA, FLINIO MOHN, SELMIRA DE OLIVEIRA CANDIDO CASTRO, ROSIMAR SOUZA, NIVALDO LUIS ECCARD e ERNILANDES DIAS DE FREITAS. **PROCESSO número duzentos e doze barra noventa e quatro (212/94)** - PEDIDO DE REGISTRO DE CANDIDATOS QUE CONCORREM AS ELEIÇÕES MAJORITARIAS E PROPORCIONAIS DE 1994. Requerente: Presidentes dos Partidos da Coligação "VAMOS MUDAR GOIAS", formada pelos Partidos Progressista Renovador e da Frente Liberal - PPR e PFL. Requerido Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás. Relator: EXMO SR. DR. CARLOS HIPOLITO ESCHER. O Tribunal, à unanimidade, acolhendo parecer ministerial, DEFERIU o registro dos candidatos relacionados, uma vez que a documentação apresentada encontrava-se em ordem. **GOVERNADOR:** RONALDO RAMOS CAIADO; **VICE-GOVERNADOR:** NERIVALDO COSTA; **SENADORES:** DELIO MENEZES SENNA E PAULO ROBERTO CUNHA; **SUPLENTE DE SENADOR:** LINDOLFO CANEDO MACHADO, LUIZ ANTONIO TOLEDO CARVALHO, JOVENY SEBASTIAO CANDIDO DE OLIVEIRA; **DEPUTADOS FEDERAIS:** ONICIO RESENDE, VILMAR DA SILVA ROCHA, ALCIDES PEREGRINO FAZOLINO, PAULO ROBERTO DE ABREU CHAGAS, DELIO JOSE BRAZ, PAULO RUBENS MANDARINO, JAIR GOMES DE PAIVA, ROBERTO EGIDIO DE BALESTRA, BATUIRA BORGES DE SOUZA, MARIA BAHIA PEIXOTO VALADAO, AYR NASSER, ANTONIO DONIZETE SOARES, AROLDO SOARES FALCAO, RONALDO BARBOSA DE CASTRO, JOAO MENDES DA SILVA, VILMAR POLONIATO RODRIGUES. **DEPUTADOS ESTADUAIS:** ZACARIAS DA SILVA FILHO, LAZARO MARQUES DOS SANTOS, ISAAC ANTONIO DE MORAES PORTILHO, CORNELIO PEREIRA MACIEL, RONALDO EURIPEDES DE SOUZA, ILDO JOSE DA SILVA, JOSE EDUARDO SILVA NASCIMENTO, VALDIVINO FELIPE MARTINS, JOAO ATALIBA PIRES DE CAMPOS, JORGE ARNALDO DE PAULA, IBSEN HENRIQUE DE CASTRO, JOVENILIA BIE DE LIMA, FABIO AUGUSTO SOARES, FARNESIO LUIZ GUIMARAES, CARLOS HUMBERTO SILVA, SABURO HAYASAKI, LIOSORIO DE JESUS MEIRELES, ANTONIO CARLOS JUNQUEIRA, SANDOVAL MOREIRA MARIANO, JOSE DE LUZ BORGES DA SILVA, PAULO DUARTE TRALDI, MISAEL PEREIRA DE OLIVEIRA, JOAO DE DEUS MENNA BARRETO, ALUZAIR ROSA DOS SANTOS, CELIA MARIA DA SILVA VALADAO, OLICIO LOPES VILA VERDE, ANSELMO PEREIRA DA SILVA SOBRINHO, FRANCISCO FIRMINO DA SILVA, PEDRO XAVIER DE JESUS, JOSE DE ARIMATEIA DOS SANTOS JUNIOR, ODAIR DE RESENDE, JAMIL BARBOSA

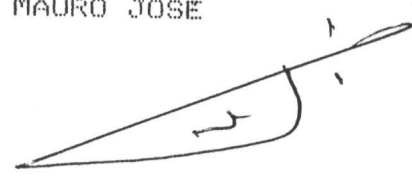
DE JESUS, CESAR BERNARDES RABELO, HELIO ANTONIO DE SOUSA, EZIO GOMES, AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA SAMPAIO, EDUARDO RIOS CARDOSO, JAILTON PAULO NAVES, LAZARA MERLEY DE CASTRO TEIXEIRA, SIVALDO PEREIRA NUNES, LAZARO JOSE DE ALMEIDA, FRANCISCO DE ASSIS PINTO, WILSON BORGES, ALTAIR DE OLIVEIRA PIRES, FERNANDO ANDRADE PADUA, ALOYSIO DE ARAUJO COSTA FILHO, TELMO DE LOYOLA, MARCOS FERREIRA CABRAL, DELCI ELIAS, LUIZ ANTONIO CAIADO GUEDES DE AMORIM, JOAO SANDES JUNIOR e JORGE AUGUSTO PEDROSA, ficando os abaixo relacionados com o registro INDEFERIDO, por falta de documentação exigida por Lei. DEPUTADOS FEDERAIS: LUIZ HUMBERTO MENEZES, JOSEVAN FERREIRA JUNIOR; DEPUTADO ESTADUAL: FERNANDO IVAN JOSE RODRIGUES, LUIZ ARMANDO POMPEO DE PINA, MILTON JOSE DAS MERCES, PAULO ROBERTO TAVEIRA, EDIO DE GREGORIO, FRANCISCO DOMINGUES DE FARIA e SILVIO AUGUSTO LUZ. A seguir, o Exmo. Sr. Relator do Processo, notificou os Partidos daquela Coligação a apresentarem o acordo com a relação das homônimas, até o dia 25 de julho próximo, 2ª feira, quando serão julgados os feitos. As vinte e duas horas e dez minutos, O Exmo. Sr. Des. Presidente suspendeu a Sessão para ter continuidade no dia seguinte às dez horas. As onze horas do dia vinte e um de julho, foi reaberta a Sessão. **PROCESSO número duzentos e vinte e oito barra noventa e quatro (228/94) - IMPUGNAÇÃO - JUSSARA.** Impugnante: Presidente do PT de Jussara, por seu Advogado, Dr. GERALDO BONTEMPO. Impugnado: Sr. MANOEL SOARES DE CASTRO. RELATOR: EXMO. SR. DR. GILSON BARBOSA DOS SANTOS. Da pauta anterior, com vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional Eleitoral, O Tribunal, à unanimidade, acolhendo o parecer da Douta Procuradoria, julgou pela improcedência da Impugnação. **PROCESSO número duzentos e trinta e quatro barra noventa e quatro (234/94) - IMPUGNAÇÃO - GOIANIA.** Impugnantes: Presidentes dos Partidos Coligados "PDT e PSE" - HAROLDO SILVA DUARTE e JAIME MAXIMO DA COSTA. Impugnados: Candidatos a Deputados Federais e Estaduais e a Coligação PDT-PSC-PSD. RELATOR: EXMO. SR. DR. GILSON BARBOSA DOS SANTOS. Fazendo uso da palavra, o Exmo. Sr. Relator do processo, solicitou que constasse da Ata o início do julgamento do presente feito e a interrupção a fim de aguardar o ajuizamento de petição pelas partes. **PROCESSO número duzentos e quarenta barra noventa e quatro (240/94) - IMPUGNAÇÃO - GOIANIA.** Impugnante: Coligação "Goiás Para Todos" por seus advogados DRS. CLARISMAR FERNANDES e NIDIO M. DE BARROS. Impugnados: PMDB e PL. RELATOR EXMO. SR. DR. RONALDO CARDOSO DE MELLO. Após o voto do Relator fizeram uso da palavra em favor de seus constituintes os Drs. CLARISMAR FERNANDES e ABADIO ANTONIO DOS SANTOS. A seguir, o Tribunal, por maioria, acolhendo Parecer Ministerial, julgou pela improcedência da impugnação, sendo que o Exmo. Sr. Dr. GILSON BARBOSA DOS SANTOS votou pelo indeferimento da

inicial em face da impossibilidade jurídica da coligação. As 13(treze) horas a Sessão foi suspensa sendo reaberta às 15:45h(quinze horas e quarenta e cinco minutos). **PROCESSO número duzentos e onze barra noventa e quatro (211/94) - PEDIDO DE REGISTRO DE CANDIDATOS QUE CONCORREM AS ELEIÇÕES MAJORITARIAS E PROPORCIONAIS DE 1994.** Requerentes: Presidentes dos Partidos que integram a Coligação "Goiás Para Todos", formada pelos Partidos Progressista, da Social Democracia Brasileira e Trabalhista Brasileiro (PP, PSDB e PTB). Requerido: Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás. **RELATOR: EXMO. SR. DR. DUILIO MARTINS DE ARAUJO.** O Tribunal, à unanimidade de votos, acolhendo parecer ministerial, **DEFERIU** o registro dos candidatos em referência, uma vez que a documentação apresentada encontra-se em ordem. **GOVERNADOR: LUCIA VANIA; VICE-GOVERNADOR: WALTER JOSE RODRIGUES; SENADORES: NION ALBERNAZ E JOAO JUAREZ BERNARDES; SUPLENTES DE SENADOR: MAXUEL ELIAS BORGES, ADEMAR DE SOUZA BORGES, VALDECIR ALVES DE OLIVEIRA e REINALDO COELHO; DEPUTADOS FEDERAIS: PASTOR JOAO DIAS, MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR, EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ, MAURO ANTONIO BENTO, ANTONIO DAS GRAÇAS FILHO, GERALDO JOSE DE OLIVEIRA, ADHEMAR SANTILLO, VALTER PEREIRA MELO, RICARDO JORGE NABEN, JOSE ALVES QUINTA, LUIZ GONZAGA CARNEIRO DE MOURA, WILSON NATAL E SILVA, ALCIDES INACIO DE FREITAS, PAULO PEREIRA MAGALHAES, IRAFUAN COSTA JUNIOR, PEDRO CHAVES CANEDO, ADEMAR CORNELIO OTTO, EDSON LUIZ RODRIGUES CORREIA PASSARINHO, JOSE MARIA FRANCISCO MAGALHAES, JOVAIR DE OLIVEIRA ARANTES, CLARIVAL DE MIRANDA, ANTONIO FALEIROS FILHO, JOSE MENDES RESENDE e PEDRO ABRÃO JUNIOR; DEPUTADOS ESTADUAIS: EURIPEDES GONÇALVES BARROS, CLEUZITA ANTONIA DE REZENDE ASSIS, SEBASTIAO COSTA FILHO, JOSE PEREIRA DA COSTA, LOURENÇO DA SILVA, VANDA LUCIA DIAS MELO, DORIAN JOSE DOS SANTOS, ORLANDO SILVA NAZIOZENO, CARLOS ROSEMBERG GONÇALVES DOS REIS, EDI WALDO AUGUSTO BORGES, GENIVASL MIRANDA NOGUEIRA, ANTONIO GARCIA, ORLANDO RORIZ, URBANO FRANÇA BERQUO, ONAIDE SILVA SANTILLO, ADELAIDE DA SILVA MOREIRA, LUIZ TEIXEIRA CHAVES, CARLOS HENRIQUE SANTILLO, JOAO BATISTA GOMES, JOSE RENATO CATARINA RIBEIRO, DIVINO PEREIRA LEMES, ALAIR AMBROSIO DO NASCIMENTO, HELDER VALIN BARBOSA, ROBERTO DE SOUZA, LUIZ LOURENÇO MOREIRA, IZAAC PEREIRA DUTRA, PAULO MARIA RODRIGUES, OTACILIO FERREIRA DE FAIVA, WATERLOO ARAUJO, WELLINGTON LUIZ ROCHA, JOSE GERALDO GONÇALVES, PAULO SERRANO BORGES, ELIAS RASSI NETO, SEBASTIAO DA PAZ RODRIGUES, JOSE VECCI ROSA, FERNANDO NETTO SAFATLE, WAGNER DA SILVA GUIMARÃES, ALAIR FERNANDES SANTIAGO, JESSE ALVES DE ALMEIDA, EDENVAL VAZ, REINALDO FERREIRA BUENO, KLEBER BRANQUINHO ADORNO, MAURO CAMPOS NETTO, ADEMIR LUIZ DE OLIVEIRA, PEDRO AFONSO DOMINGUES BATISTA, MARLEI EUSTAQUI DE RESENDE, JOSE GOMES DE SA, CARLOS ALBERTO DA SILVA, SEBASTIAO JOAQUIM PEREIRA NETO, HONOR CRUVINEL DE OLIVEIRA,**

JOSE LUCIANO DA FONSECA, EDIR JOAO CASTELLI, JOSE ESCOBAR CAVALCANTE, ANICETO DE OLIVEIRA COSTA, NELI DIAS PERCUSSOR, HERMES TRALDI NETO e LUIZ AMORIM JAYME; ficando os abaixo relacionados com o registro INDEFERIDO por falta de documentação exigida por Lei. **DEPUTADO FEDERAL:** FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO; **DEPUTADOS ESTADUAIS:** BERNARDES EVARISTO DE FREITAS, JOSE ANTONIO CARLOS DA MOTA, EURIPEDES PEREIRA FERREIRA, LUIZ DARLAN ALKIMIN DE OLIVEIRA e EDSON CASELLI. **PROCESSO** número duzentos e trinta e quatro barra noventa e quatro (234/94) - **IMPUGNAÇÃO GOIANIA** - Impugnantes: Presidentes dos Partidos Coligados PDT e PSB - HAROLDO SILVA DUARTE e JAYME MAXIMO DA COSTA. Impugnados: Candidatos a Deputados Federais e Estaduais da Coligação PDT-PSC-PSD. **RELATOR:** EXMO. SR. DR. GILSON BARBOSA DOS SANTOS. Julgamento iniciado anteriormente. Fez uso da palavra em favor do impugnante o Dr. CLARISMAR FERNANDES. O Tribunal, à unanimidade, julgou procedente a impugnação do pedido de registro do processo nº 208/94, mas com a ressalva de que tal decisão é somente em relação aos candidatos do PDT que constam da ata assinada como Presidente o SR. LUIZ OKAMOTO, ficando o PSC e o PSD com o direito de serem apreciados. **PROCESSO** número duzentos e dez barra noventa e quatro (210/94) - PEDIDO DE REGISTRO DE CANDIDATOS QUE CONCORREME AS ELEIÇÕES MAJORITARIAS E PROPORCIONAIS DE 1994. Requerentes: Presidentes dos Partidos que integram a Coligação "PROGRESSO EM DOBRO" - PMDB, PL, PRN e PPR). Requerido: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIAS. **RELATOR:** O EXMO. SR. DR. RONALDO CARDOSO DE MELLO. O Tribunal, à unanimidade, acolhendo o parecer Ministerial, **DEFERIU** o registro dos candidatos relacionados, uma vez que a documentação apresentada encontra-se em ordem. **GOVERNADOR:** LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA; **VICE GOVERNADOR:** NAFHTALI ALVES DE SOUZA; **SENADORES:** IRIS REZENDE MACHADO E MAURO MIRANDA SOARES; **SUPLENTE DE SENADOR:** OTONIEL MACHADO CARNEIRO, ALBINO GONÇALVES BOAVENTURA, DURVAL DA SILVEIRA MILHOMEM E CIRO MIRANDA GIFFORD JUNIOR; **DEPUTADOS FEDERAIS:** DIVINO MOREIRA VARGAS, SEBASTIAO AUGUSTO BARBOSA NETO, ELI DE BARROS NOGUEIRA, LIDIA DE ARAUJO QUINAN, OVIDIO ANTONIO DE ANGELIS, CARLOS HASSEL MENDES DA SILVA, NAIR XAVIER LOBO, SANDRO ANTONIO SCODRO, MARILDA JESUS DE SOUZA, JACQUES SILVA DE SOUSA, JOAO NATAL DE ALMEIDA, JOSIAS GONZAGA CARDOSO, VIRMONDES BORGES CRUVINEL, GENIO EURIPEDES CABRAL DE ASSIS, ROBERTO FERREIRA DE CARVALHO, WALDERES SOUSA DE OLIVEIRA, ORCINO GONÇALVES DA SILVA, RUBENS EDREIRA COSAC, BENEDITO EURIPEDES GOMIDE, ANTONIO WALTER SILVA, DAMIAO GOIS MEDEIROS, JOSE GOMES DA ROCHA; **DEPUTADOS ESTADUAIS:** ALVARO PEIXOTO DE OLIVEIRA, GEOVAN FREITAS CARVALHO, ELISEU RIBEIRO, ADIB ELIAS JUNIOR, EMILIO VELOSO DO CARMO, ALVARO SOARES GUIMARÃES, ANTONIO CAMILO DE ANDRADE, JOVAIR MANOEL LOURENÇO, GANNER ATTIE, JOSE SILVA LLIMA, ABDUL HAMID

SEBBBA, MARIOZAN INACIO FELIPE, OTON ALVES AGUIAR, VALDECI CAMARGO, EDUARDO FONSECA MATIAS, JOSE CARLOS SOUTO PANTOJA, JALES DE FREITAS, MARCELO SAMPAIO MARTINS, JOSE ANTONIO GUIOTTI, LUIZ PAULO MARQUES, IVON JOSE DOS SANTOS, ANTONIO ARMANDO DE SOUZA, DUVAL MONTEIRO JUNIOR, CLEOVAN SIQUEIRA AMORIM, AMARILDO FERREIRA, JOSE NEIDE DE ARAUJO, CAUB FEITOSA FREITAS, MANOEL DE OLIVEIRA MOTA, DILMAR FERREIRA, JOAO MAUTARITI SAMPAIO GOMIDE, LUIZ NOGUEIRA LIMA, MUCIO BONIFACIO GUIMARÃES, JOSE NELTON LAGARES DAS MERCES, HELENA CANDIDO, FRANCISCO ROBERTO TOMAZINI, AGENOR DE CASTRO CURADO, DURVAL FERNANDES MOTA, MARA MERLY DE PINA NAVES, JOSSIVANI DE OLIVEIRA, AMARILDO ALVES DE OLIVEIRA, AGOSTINHO IRACI PIRES, AREDIO TEIXEIRA DUARTE, ROLDÃO ERNESTO DE REZENDE, RONEI EDMAR RIBEIRO, WERNWR CARLOS PRESTES, FRANCISCO BARROSO NETO, MARIA ROSELENE DUSDARA CRUVINEL, CLIMACO JOSE PEREIRA, ABISSAY DE OLIVEIRA, ALVINO FERREIRA DA SILVA, LIOSMAR EVARISTO MENDANHA, HUDSON MIRANDA MOMENTE, JOSE ESSADO NETO, ANTONIO CARLOS TEIXEIRA, LAUDELINA INACIA ANTUNES, JUVENAL SIMÃO DA SILVA, LOURENÇO PEREIRA FILHO, SEBASTIÃO LEMES VIANA, BRAULIO BRANDÃO REGO, MARIO MIGUEL GHANNAM, MOZART MORAIS ALMEIDA, EULER IVO VIEIRA, EUCLIDES JOSE NETO, WAGNER DONIZETI VILLELA, LUIZ JOSE BITTENCOURT, GERALDO LEMOS SCARULLES, LUCIANO PEDROSO BENTO, DARIA ALVES RODRIGUES, JOAO TELES DE MENEZES BAMBUZINHO, PEDRO PINEHIRO CHAVES, JOSE DE OLIVEIRA FERNANDES, JOSE ANTONIO DA SILVA SOBRINHO, VANIA DA GUI MARTINS DOS SANTOS, ROMILDO RODRIGUES DE MORAES, IRON JAYME DO NASCIMENTO, RUI CESAR MENDONÇA, JOSE AVELINO ROCHA, JOSE SAAD, JOSE AFONSO FERREIRA, PAULO ALBERTO RIBEIRO GUIMARÃES, TANCREDO FERREIRA RIBEIRO e MOZART ANTONIO DE VASCONCELOS, ficando os abaixo relacionados com registro INDEFERIDO, por falta de documentação exigida por Lei. **DEPUTADO FEDERAL:** IRANDES MENDES DE OLIVEIRA; **DEPUTADOS ESTADUAIS:** ATAIDES RODRIGUES BORGES, WALDECINO FERREIRA NETO, CANDIDO HELIODORO LOPES DOURADO, SEBASTIÃO BENTO DA SILVA, AZIZ ESBER BITTAR, SOLANO ALVES PIMENTA, GERALDO SOUZA DA SILVA, OTACILIO RICARDO DE SOUSA, JULIO CESAR VAZ DE MELLO, SEURA LOPES DE ANDRADE, MARCO ANTONIO ABRÃO, SEBASTIÃO LOURENÇO SOBRINHO, GILBERTO DE SOUZA BRITO, RUBENS LUTERO COSTA e IRACI ANTONIO DAVI. As 20:00h (vinte horas), O Exmo. Sr. Des. Presidente suspendeu a Sessão, para ter continuidade no dia seguinte. As 10:10h (dez horas e dez minutos) do dia 22 (vinte e dois) de julho, foi reaberta a Sessão. **PROCESSO número duzentos e oito barra noventa e quatro(208/94) - PEDIDO DE REGISTRO DE CANDIDATOS QUE CONCORREM AS ELEIÇÕES MAJORITARIAS E PROPORCIONAIS DE 1994.** requerentes: PRESIDENTES DOS PARTIDOS DA COLIGAÇÃO "TUDO POR GOIAS", formada pelos Partidos Social Democrático, Social Cristão e Democrático Trabalhista (PSD, PSC e PDT). Requerido: Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás.

RELATOR: EXMO. SR. DR. GILSON BARBOSA DOS SANTOS. O Tribunal, à unanimidade, acolhendo parecer Ministerial, DEFERIU o registro dos candidatos em referência, uma vez que a documentação apresentada encontra-se em ordem. **DEPUTADO FEDERAL:** JURANDYR SIPRIANO DA SILVA; **DEPUTADOS ESTADUAIS:** JARVES DIAS DE CAMPOS, REINALDO ALVES BARBOSA, AMILSON LOURENÇO DA SILVA, ANTONIO GONÇALVES FERREIRA, ANTONIO ROSA RIBERIO, CAIRO FERREIRA BATISTA, CARLOS LUZ ELLIAS, CLEVER MARQUES, DARCY FRANÇA FRANCO, ELIZIAR GOMES DA SILVA, FRANCISCO BENTO DA SILVA, GERALDO DOS REIS OLIVEIRA, GERISNAL JOSE DA SILVA SANTOS, HUMBERTO RORIZ AMORIM, IVAN CASTANHEIRA, JOAO GERALDO DA SILVA, JOSE MIRANDA NETO, JOSE VALDECIO PESSOA, JULIO CESAR DA SILVEIRA PRADO, LEONE ALVES REZENDE, LUIZ GONZAGA BARROS CAENEIRO, LYVIO LUCIANO CARNEIRO DE QUEIROZ, MANOEL SOARES DE CASTRO, MIRIAM GARCIA SAMPAIO, NAILTON SILVA DE OLIVEIRA, NAUDIOMAR ELIAS DE SOUZA, PAULO ROBERTO FERNANDES BRITO, PAULO RODRIGUES DE FREITAS, PEDRO DO CARMO VASCONCELOS COSTA, RICARDO YANO, RONILDO RIBEIRO PROTESTATO, ROSA MARIA DAS GRAÇAS BUCAR, RUY OLIVEIRA JUNIOR, TITO COELHO CARDOSO, VALDIR JOSE DO PRADO, VICENTE AUGUSTO DE SA NETO, VITOR RICARDO ARAUJO, WAGNER GUALBERTO DE BRITO e GERALDO ALVES DE SOUZA, ficando os abaixo relacionados com o registro INDEFERIDO, por falta de documentação exigida por Lei. **DEPUTADOS ESTADUAIS:** HELIO FERREIRA PINTO, JOSE RIOS DE LIMA, LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA PENHA, JOSE HUMBERTO DE CASTRO e VALDIVINO RODRIGUES BARBOSA. Em relação aos impugnados do processo nº 208/94, que constavam da Ata assinada pelo Sr. LUIZ OKAMOTO, ficam indeferidos os seguintes nomes, uma vez que os demais figuram na relação assinada por HAROLDO DUARTE, e que, já foi aprovada no Processo nº 209/94. **DEPUTADOS FEDERAIS:** GERLEY LOPES CARDOSO, JORGE ANTONINI, ILMAR GOMES MARÇAL e RAIMUNDO NONATO FILHO; **DEPUTADO ESTADUAL:** PAULO GONÇALVES DE CASTRO. PROCESSO número duzentos e nove barra noventa e quatro (209/94) - PEDIDO DE REGISTRO DE CANDIDATOS QUE CONCORREM AS ELEIÇÕES DE 1994. Requerentes: Presidentes dos Partidos que integram a Coligação formada pelos Partidos Socialista Brasileiro e Democrático Trabalhista (PSB e PDT). Requerido: Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás. RELATOR EXMO. SR. DR. GILSON BARBOSA DOS SANTOS. O Tribunal, à unanimidade, acolhendo parecer Ministerial, DEFERIU o registro dos candidatos em referência, uma vez que a documentação apresentada encontra-se em ordem. **DEPUTADOS FEDERAIS:** JOAO MENDES DE REZENDE, PAULO DE FREITAS, EMIVALDO MIRANDA, ALTAMIRO DE ALCANTARA OLIVEIRA, ANGELA MARIA BARBOSA DE SOUZA, TEOFILO JOSE LUIZ DA SILVA, JOVENOR RODRIGUES DA SILVA NETO, JOAQUIM ALVES DE CASTRO e RENER RODRIGUES DA SILVA; **DEPUTADOS ESTADUAIS:** MAURO JOSE



SEVERIANO, JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO, GERALDO CAIXETA JUNIOR, FLORISVALDO COSTA NEVES, MANOEL LINO PEREIRA, JOSE SANTANA, ANTONIO BARBOSA, GONÇALVES, DEUSINO LUSTOSA FONSECA, GUAIRACA ANTONIO PEREIRA, LUIZ OKAMOTO, JORGE ANTONIO MARQUES, ATAIDES RODRIGUES MELO, HELIO CARVALHO FEIXOTO, MAURICIO PIRES DE BARROS, PAULO BERNARDES COELHO, JANILSON SILVA TELES, HELIO CANDIDO NASCENTE, TEOFILO RORIGUES DE SOUZA, NAUSON JOSE DE CARVALHO, JOAQUIM GOMES GONÇALVES, EDIO PEREIRA DOS SANTOS, JOSE DIAS DA SILVA, MARIO FIRMINO, MANOEL FERREIRA CRUZ, ANTONIO JOSE JORGE, PELOPIDAS DE SOUSA BRITO, CRISTINO JOSE DA COSTA, LEODEGARIO LOPES MACEDO, OSCARITO JATAI SOBRINHO, EURIPEDES ROSA DA SILVA, JOSE AURELIO CAJÃO SOARES, WALTER GUIMARÃES, DOS SANTOS, DIVINO JOSE DE MENDONÇA, HIROSHI NAKAO, ETVADLO ALVES PEREIRA, JAIME MAXIMO DA COSTA, HELDO VITOR MULATINHO, MATUZALEM GARCIA, ISRAEL GONÇALVES DE MORAIS, JOÃO BATISTA DE ALMEIDA, WERCULES ALVES DE LIMA, FRANCISCO DE SIQUEIRA, VICENTE DE PAULA SILVA, CARLOS HUMBERTO PALHARES, SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA, EDVALDO BATISTA ROSA, JOSE NILTO CARVALHO DA SILVA, PAULO SERGIO DA SILVA, DAVID GERSON PIRES, JOSE LAERTE RODRIGUES DA SILVA NETO e ANTONIO ROMEIRO DOS SANTOS. Ficando os abaixo relacionados com registro INDEFERIDO, por falta de documentação exigida por Lei. DEPUTADOS ESTADUAIS: ANTONIO AGILDO CAVALCATE, JAIME DE SOUZA TERCENCIO, JOÃO DIAS CARNEIRO E WALTER AMARAL DE SOUZA. No mesmo julgamento, o Tribunal, por maioria homologou a desistência dos candidatos: MARIO MENDES DE REZENDE, PAULO MENDES DE REZENDE e LUIZ CARLOS MENDES DE REZENDE, sendo que o Exmo. Sr. Dr. GERALDO SALVADOR DE MOURA votou pelo indeferimento dos registros. Ainda com a palavra, o Exmo. Sr. Dr. GILSON BARBOSA DOS SANTOS passou a julgar os homônimos constantes dos PROCESSOS No 208/94 e 209/94, ficando assim definidos: HELIO PEREIRA PINTO - (20.123) teve a variação 2 indeferida. DIVINO JOSE DE MENDONÇA - (12.104) teve variação 2 indeferida. JOSE GERALDO GONÇALVES - (40.105) teve a variação 2 indeferida. CLEVER MARQUES - (41.114), teve a variação 2 indeferida, ficando os demais candidatos da Coligação, notificados através de seu Delegado a apresentarem o acordo em relação as homônimas, até o dia 25 de julho próximo, 2ª feira, quando serão julgados os feitos. A seguir o Exmo. Sr. Dr. DUILIO MARTINS DE ARAUJO, fez uso da palavra para também notificar os partidos com relação aos homônimos, ficando todos cientificados a apresentarem o acordo até o dia 25 próximo. As treze horas o Exmo. Sr. Des. Presidente suspendeu a sessão para ter continuidade na 2ª feira, dia 25 próximo, às quinze horas e trinta minutos. As quinze horas e trinta minutos do dia 25 de julho foi reaberta a Sessão. Foi dada a palavra ao Exmo. Sr. Dr. GERALDO SALVADOR DE MOURA esclareceu que, vencido o prazo para os acordos, ficam as variações registradas, deferidas nos termos do requerimento. A seguir o Exmo. Sr. Dr. DUILIO MARTINS DE ARAUJO passou a julgar os casos de homônimas da

Coligação "GOIAS PARA TODOS" ficando indeferida a variação 2 de ONAIDE SILVA SANTILLO - (39.133) - e os candidatos que não apresetaram acordo terão o registro deferido de acordo com o requerimento. Com a palavra, o Exmo. Sr. Dr. CARLOS HIPOLITO ESCHER indeferiu a variação 2 de CARLOS HUMBERTO SILVA (11.118), ficando registrado HUMBERTO DE FOSSE, e indeferiu ainda as variações 2 de FRANCISCO DOMINGUES DE FARIA (11.115), 1 de FERNANDO ANDRADE PADUA (25.151) e 1 de EDUARDO FONSECA MATIAS (22.166), ficando os demais casos de homônimos da Coligação, que não apresentaram acordo, deferidos na forma do requerimento. As homonimias pendentes dos PROCESSOS 208/94 e 209/94, que têm como RELATOR O EXMO. SR. DR. GILSON BARBOSA DOS SANTOS foram deferidas nos termos do requerimento. O Exmo. Sr. Dr. RONALDO CARDOSO DE MELLO inderefiu a variação 2 de WAGNER DA SILVA GUIMARÃES (45.120), a variação 1 de DUVAL MONTEIRO JUNIOR (22.221), sendo que os demais casos serão registrados conforme requerimento, diante da não apresentação do acordo. A seguir o Exmo. Sr. Dr. GILSON BARBOSA DOS SANTOS, colocou em julgamento, pedido de registro de candidatos constantes do PROCESSO nº 208/94, que juntaram documentação requerendo reconsideração. O Tribunal, à unanimidade, acolhendo parecer Ministerial, reconsiderou a decisão e deferiu os registros. Antes de encerrar a sessão, o Exmo. Sr. Des. Presidente, comunicou aos representantes de Partidos que os acórdãos serão lidos ainda hoje e, que cumprindo o artigo 104 do Código Eleitoral, fica determinado o sorteio da disposição dos nomes nas cédulas para dia 28 próximo, 5ª feira, às 15:00 horas. Ficam cientificados todos os Representantes Juridicos das Coligações. **LEITURA E PUBLICAÇÃO DE ACORDAOS:** Pelo EXMO. SR. DR. GERALDO SALVADOR DE MOURA, foram lidos os Acórdãos proferidos nos PROCESSOS número duzentos e sete barra noventa e quatro (207/94) - PEDIDO DE REGISTRO DE CANDIDATOS AS ELEIÇÕES MAJORITARIAS E PROPORCIONAIS. Requerente: Presidentes dos Partidos que integram a Coligação "FRENTE GOIAS POPULAR" (PT, PC do B, PMN, PV, PPS e PSTU). Requerido: Tribunal Regional Eleitoral de Goiás. PROCESSO número duzentos e trinta e oito barra noventa e quatro (238/94) - IMPUGNAÇÃO/GOIANIA. Impugnante: Presidente do PT de Jussara por seu advogado Dr. ROBERTO M. MARTINS. Impugnado: DIVINO PEREIRA LEMES. Pelo EXMO. SR. DR. DUILIO MARTINS DE ARAUJO, foram lidos os acórdãos proferidos nos PROCESSOS número duzentos e trinta de seis barra noventa e quatro (236/94) - IMPUGNAÇÃO/GOIANIA. Impugnante: Presidente do PSD/GO - LIVIO LUCIANO CARNEIRO DE QUEIROZ. Impugnado: ANICETO DE OLIVEIRA COSTA. PROCESSO número duzentos e vinte

e sete barra noventa e quatro (227/94) - IMPUGNAÇÃO/ACREUNA. Impugnante: Presidente do Diretório Municipal do PC do B de Acreuna via advogado Dr. SEBASTIÃO PARAIZO ALVES. Impugnado: EURIPEDES GONÇALVES BARROS. PROCESSO número duzentos e vinte e nove barra noventa e quatro (229/94) - IMPUGNAÇÃO/GOIANIA - Impugnante: PSD por seu advogado Dr. OLINTO MEIRELLES. Impugnado: DIVINO PEREIRA LEMOS. PROCESSO número duzentos e quarenta e três barra noventa e quatro (243/94) - IMPUGNAÇÃO/CRIXAS. Impugnante: PMDB - Diretório Regional e Municipal por seu advogado Dr. ROBERTO M. MARTINS. Impugnado: ORLANDO SILVA NAZIOZENO. PROCESSO número duzentos e trinta e um barra noventa e quatro (231/94) - IMPUGNAÇÃO/URUAÇU. Impugnante: Presidente da Comissão Provisória do PSD - LIVIO LUCIANO CARNEIRO DE QUEIROZ. Impugnado: LUIZ LOURENÇO MOREIRA. PROCESSO número duzentos e onze barra noventa e quatro (211/94) - PEDIDO DE REGISTRO DE CANDIDATOS QUE CONCORREM AS ELEIÇÕES MAJORITARIAS E PROPORCIONAIS DE 1994. Requerente: Presidentes dos Partidos que integram a Coligação "GOIAS PARA TODOS" (PP, PSDB e PTB). Requerido: Tribunal Regional Eleitoral de Goiás. Pelo Exmo. Sr. Dr. RONALDO CARDOSO DE MELLO foram lidos os acórdãos proferidos nos PROCESSOS número duzentos e dez barra noventa e quatro (210/94) - PEDIDO DE REGISTRO DE CANDIDATOS QUE CONCORREM AS ELEIÇÕES MAJORITARIAS E PROPORCIONAIS DE 1994. Requerente: Presidentes dos Partidos que integram a Coligação "PROGRESSO EM DOBRO" - (PMDB, FL, PRN e PFR). Requerido: Tribunal Regional Eleitoral de Goiás. Processo número duzentos e quarenta barra noventa e quatro (240/94) - IMPUGNAÇÃO - GOIANIA. Impugnante: Coligação "Goiás para Todos", por seus Advogados Drs. Clarismar Fernandes e Nídio Martini de Barros. Impugnados: PMDB e FL. PELO EXMO. SR. DR. GILSON BARBOSA DOS SANTOS foram lidos os acórdãos proferidos nos PROCESSOS número duzentos e oito barra noventa e quatro (208/94) - PEDIDO DE REGISTRO DE CANDIDATOS QUE CONCORREM AS ELEIÇÕES DE 1994. Requerente: Presidente dos Partidos que integram a Coligação "TUDO POR GOIAS" (PSD, PSC, e PDT). Requerido: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS. PROCESSO número duzentos e nove barra noventa e quatro (209/94) - PEDIDO DE REGISTRO DE CANDIDATOS QUE CONCORREM AS ELEIÇÕES DE 1994. Requerente: Presidentes dos Partidos que integram a Coligação formada pelos Partidos (PSB e PDT). Requerido: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS. Processo número duzentos e vinte e oito barra noventa e quatro (228/94) - IMPUGNAÇÃO-JUSSARA - Impugnante: Presidente do PT de Jussara, por seu Advogado, Dr. Geraldo Bontempo. Impugnado: Sr. Manoel Soares da Costa. Processo número duzentos e trinta e quatro barra noventa e quatro (234/94) IMPUGNAÇÃO - GOIANIA - Impugnantes: Presidentes dos Partidos Coligados "PDT e PSB" Impugnados: Candidatos a Deputados Federais e Estaduais e a Coligação PDT-PSC-PSD. Processo número duzentos e trinta e três barra noventa e

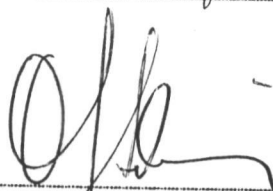
quatro(233/94) - IMPUGNAÇÃO - GOIANIA. Impugnante: Presidente do Partido Liberal - PL, por seus Advogados, Drs. Cícero Pôrto e Danilo Santos de Freitas. Impugnado: Adedi José de Santana. Pelo EXMO. SR. DR. CARLOS HIPOLITO ESCHER foi lido o acórdão proferido no PROCESSO número duzentos e doze barra noventa e quatro (212/94) - PEDIDO DE REGISTRO DE CANDIDATOS QUE CONCORREM AS ELEIÇÕES MAJORITARIAS E PROPORCIONAIS DE 1994. Requerente: Presidentes dos Partidos da Coligação "VAMOS MUDAR GOIAS" (PPR e PFL). Requerido: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS. E nada mais havendo, às dezessete horas e dez minutos de hoje, dia vinte e cinco de julho de 1994, foi declarada encerrada a presente Sessão com a publicação dos respectivos acórdãos, do que, para constar, lavrou-se a presente Ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente, comigo, SECRETARIA, que a mandei datilografar, subscrevi e assino.



PRESIDENTE

Andrya Menezes

SECRETARIA



FUI PRESENTE:

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL